



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná  
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

## PORTARIA N.º 311/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da CF c/c art. 6º-A da EC 41/03 - Emenda 70/2012, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **ANTONIO LEONIDES SCHROEDER**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.953.976-4-PR, **ARTÍFICE DE OBRAS**, Nível (I-07), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 2.367,67 (Dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) a contar de 02 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 15 de dezembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos  
Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR